



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2025

Autor: Mesa Diretora.

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 27/03/2025

Hora: 16:00

EXPEDIENTE Nº 006/2025

RECEBIDO POR

Josélio Araújo

“Altera os horários das Comissões Permanentes e dá outras providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **JORGE RENE PEREIRA JÚNIOR**, Presidente, no uso das atribuições legais disposto na Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Regimento Interno, promulgo a seguinte,

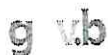
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

**Art. 1º** Fica alterado os horários das reuniões das Comissões Permanentes, com início às 14 horas, na Sala das Comissões, nos dias da Reunião Ordinária.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Mostardas/RS, 27 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente  
GABRIELA ANTIQUEIRA DA SILVA SARAIVA  
Data: 27/03/2025 15:52:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Júnior Pereira**  
Presidente

**Gabriela Saraiva**  
Secretária

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.